



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

**EDITAL DBIO 07/2023**

O chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de **Morfologia e Sistemática Vegetal (MBC2645) e Botânica I (VEG0001)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Laboratório e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **24 a 26 de Julho de 2023 das 00h00 às 23h59min**, através do SIGAA, onde o candidato deverá aderir ao cadastro único em seu portal e depois realizar a sua inscrição através do Menu Monitoria.

A monitoria remunerada terá validade para os semestres 2023.1 e 2023.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação em Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal da UFERSA que tenham concluído e sido aprovado na disciplina objeto do concurso e que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

**2. Seleção**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

A seleção dos candidatos a monitoria será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3- Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

***Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

**Art. 23.** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

#### **4- Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Raiz: origem, características, funções e classificação.
- 2) Caule: origem, características, funções e classificação.
- 3) Folha: origem, características, funções e classificação.
- 4) Flor: origem, características, funções e classificação.
- 5) Fruto e semente: origem, características, funções e classificação.
- 6) Ciclo de vida e reprodução sexuada nas Angiospermas.
- 7) Regras de Nomenclatura Botânica.
- 8) Sistemas de Classificação de Plantas.
- 9) Filogenia das Angiospermas e reconhecimento dos grandes grupos.
- 10) Técnicas de coleta, herborização e preservação de material botânico.

#### **5- Calendário**

**PROVA ESCRITA: 28 de Julho de 2023 das 08:00 às 10:00 horas na Sala de Aula 1, Prédio de Fitossanidade (lado oeste).**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA E SORTEIO DO PONTO: 28 de Julho de 2023 às 15:00 horas, Prédio de Fitossanidade (lado oeste).**

**PROVA DIDÁTICA: 01 de Agosto de 2023 das 15:00 às 17:30 horas no Laboratório de Botânica, Prédio de Fitossanidade (lado oeste).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

**6- Banca Examinadora**

- 1) Profa. Dra. Anádrria Stéphanie da Silva - CCBS/UFERSA (Presidente).
- 2) Prof. Dr. Leandro de Oliveira Furtado de Sousa- CCBS/UFERSA (Primeiro membro).
- 3) Profa. Dra. Josivania Soares Pereira - CCBS/UFERSA (Segundo membro).

Mossoró, 19 de Julho de 2023

---

**Chefe do Departamento de Biociências  
(Dbio/CCBS-UFERSA)**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANADRIA STEPHANIE DA SILVA  
Data: 19/07/2023 10:30:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Docente responsável pela Componente curricular objeto do concurso  
(Dbio/CCBS-UFERSA)**